



INSCRIÇÕES

PATROCINADAS

NORMAS

INSCRIÇÕES PATROCINADAS POR EMPRESAS

1. INTRODUÇÃO

A Sociedade Brasileira de Cardiologia apresenta as normas que orientarão as Empresas na compra de Pacotes de Inscrições Patrocinadas para o 70º Congresso Brasileiro de Cardiologia, edição 2015.

Sua especial atenção à leitura deste documento será fundamental para a compreensão dos processos necessários para Patrocínio de Inscrições dos Médicos no 70º Congresso Brasileiro de Cardiologia.

2. FORMAS DE PATROCÍNIO

As Empresas poderão optar por uma das 02 (duas) formas de Patrocínio:

- INSCRIÇÃO INDIVIDUAL – FORMATO TRADICIONAL
- AQUISIÇÃO DE PACOTES DE INSCRIÇÕES – COMPRA ON LINE

3. INSCRIÇÃO INDIVIDUAL – FORMATO TRADICIONAL

- ✓ Maiores informações para os procedimentos para aquisição de inscrição Individual do 70ºCBC, favor acessar o Portal da SBC através do link abaixo:

<http://congresso.cardiol.br/70/inscricoes.html>

- ✓ Também podem obter informações sobre Inscrições Individuais, através dos telefones abaixo:

Tel.: (21) 3478-2763 / 2754 / 2758

Destacamos que este formato de Patrocínio tem as seguintes peculiaridades:

- ✓ As Empresas Patrocinadoras deverão preencher individualmente os dados dos Médicos no site de Compras de Inscrição individual do Evento, para cada uma das Inscrições que forem realizar, sendo que no ato deverá realizar o referido pagamento de cada uma das Inscrições, ou seja, uma Inscrição um pagamento.
- ✓ Os Médicos Patrocinados por sua Empresas necessitarão comprovar a Categoria por ele Inscrito, apresentando as documentações pertinentes a Categoria que se enquadra. Estes documentos podem ser: Diploma, Documento comprobatório de Acadêmico (graduação) de Medicina e Carteira do Conselho Regional de Medicina.
- ✓ Todos os documentos referentes a cada inscrição sairão somente em nome do Médico Patrocinado, não sendo possível nenhuma emissão de Recibo em Nome da Empresa Patrocinadora.
- ✓ Esse tipo de inscrição é **intransferível**, não permitindo à Empresa Patrocinadora efetuar qualquer tipo de substituição de Médico.
- ✓ Não emite recibo nominal à Empresa Patrocinadora, o mesmo sai em nome do Médico Patrocinado.
- ✓ Esta forma de Patrocínio **NÃO DÁ DIREITO À PONTUAÇÃO NO RANKING DA SBC.**

4. AQUISIÇÃO DE PACOTES DE INSCRIÇÕES – COMPRA ON-LINE

Esta forma de Patrocínio prevê a aquisição de um determinado número de inscrições para o Congresso, e oferece diversos Benefícios às Empresas Patrocinadoras.

4.1. BENEFÍCIOS

- Não há diferença de preço para inscrições de Associados e Não-Associados da SBC.
- Os valores investidos nas aquisições dos Pacotes de inscrições serão creditados para efeito do RANKING DA SBC 2015, bonificados em 50%.
- Por mais um ano consecutivo teremos o Sistema de Cadastramento de Inscrições Patrocinadas, que permitirá maior comodidade aos Médicos convidados pelas Empresas Patrocinadoras, pois ao cadastrá-lo no referido Sistema, as Empresas realizarão parcialmente o seu credenciamento no evento (**isto não exclui a necessidade de apresentação do Voucher**), diminuindo bastante o tempo gasto nesta ação. Outra questão é que a SBC manterá contatos regulares com estes Médicos, lembrando que eles já estão Inscritos no Evento, e com isso, valorizando ainda mais o seu Patrocínio. Maiores Informações vejam nas **páginas 09 e 10**.
- **Não há necessidade de cadastramento prévio dos Médicos que serão contemplados com este Patrocínio, esta é uma opção voluntária de cada Empresa Patrocinadora.**
- Poderá definir os seus Médicos Patrocinados até e/ou durante o evento, e assim, ter uma enorme flexibilidade nesta escolha, potencializando o seu investimento.
- **Não há necessidade de anexar documentações para o pagamento, pois o mesmo é unificado através de boleto bancário.**
- Os próprios Médicos Patrocinados preencherão suas fichas de inscrição (VOUCHERS), com isso, simplificando as ações da Empresa Patrocinadora.

4.2. OS 7 PASSOS DAS INSCRIÇÕES PATROCINADAS

1) EMPRESA PATROCINADORA - Cadastramento da Empresa, do responsável pela compra no Portal da SBC e a geração de uma Senha de Gerenciamento. Caso o responsável pela compra seja o mesmo do ano anterior, será somente necessário utilizar o reenvio de senha, no mesmo Portal de compras do Pacote de Inscrições.

2) EMPRESA PATROCINADORA - Definição do número de Médicos a serem Patrocinados e aquisição do Pacote de Inscrições, utilizando a Senha de Gerenciamento. Nesta oportunidade a Empresa Patrocinadora deverá emitir o boleto e o recibo através do Sistema condizente a compra realizada.

3) EMPRESA PATROCINADORA - Pagamento do Boleto Bancário.

4) SBC – Confeção e envio de Vouchers (VALE INSCRIÇÃO) para a Empresa Patrocinadora.

5) EMPRESA PATROCINADORA – Entrega dos Vouchers aos Médicos do seu interesse.

6) MÉDICOS – Comparecer às Secretarias do Evento (Pré-Inscritos ou Inscritos no Local), munido do seu Voucher (VALE INSCRIÇÃO), com o verso devidamente preenchido (*), juntamente com o seu CPF ou o seu Cartão de Associado da SBC.

Obs.: O verso do Voucher (VALE INSCRIÇÃO) deverá ser preenchido pelo próprio médico patrocinado, servindo como a ficha de inscrição do mesmo.

7) SBC – Após a realização do 70º Congresso Brasileiro de Cardiologia, enviará um relatório para a Empresa Patrocinadora, informando quais os Médicos que compareceram ao evento. Também após o evento será realizado o crédito dos pontos no Ranking da SBC.

Esta relação terá as seguintes informações: Nome, CRM, Cidade e Estado de origem do Congressista Patrocinado.

4.3. COMO ADQUIRIR OS PACOTES DE INSCRIÇÕES

ATÉ 10/AGOSTO

Os Pacotes de Inscrições poderão ser adquiridos através do Portal da SBC na Internet, até a data acima citada e seu respectivo pagamento terá que ocorrer **até a DATA LIMITE DE 20/08/2015.**

APÓS 10/AGOSTO

Não serão permitidas aquisições de Pacotes de inscrição após esta data, nem no local do evento.

4.4. FORMA DE AQUISIÇÃO DOS PACOTES DE INSCRIÇÕES NO PORTAL DA SBC – www.cardiol.br (até 10/AGOSTO)

a) CADASTRAMENTO DA EMPRESA E DO RESPONSÁVEL PELA COMPRA:

- As Empresas acessarão o endereço eletrônico:

<https://www3.cardiol.br/inscricao/evento/pj/default.asp?codevento=7247>

Preencherão os dados cadastrais no sistema (razão social, CNPJ, endereço, telefones, nome e número do CPF da pessoa responsável pela compra etc.), criando e confirmando automaticamente uma Senha de Gerenciamento, através da qual será possível administrar as suas compras.

- A Senha de Gerenciamento será individualizada conforme o número do CPF da pessoa responsável pela compra.
- Após o cadastramento inicial, uma mesma senha de Gerenciamento poderá realizar quantas compras forem do interesse da Empresa, sem a necessidade de um novo cadastramento.
- Caso o responsável pela compra tenha adquirido o Pacote de Inscrições no Ano anterior, este deve utilizar a mesma Senha de Gerenciamento.
- Caso o responsável pela compra não tenha mais acesso a Senha de Gerenciamento, deverá solicitar no site de compra dos Pacotes de Inscrição o reenvio da senha, através do e-mail cadastrado.
- IMPORTANTE – Somente com (as) Senha(s) de Gerenciamento, o usuário poderá realizar a administração das compras realizadas, logo se mais de uma pessoa ficar responsável por esta administração terá que estar munida da(s) Senha (s) de Gerenciamento.
- IMPORTANTE – Com (as) Senha(s) de Gerenciamento, o administrador das compras realizadas, poderá saber quantas inscrições já foram feitas com o CNPJ da Empresa, a situação do boleto de pagamento, impressão da 2ª via do recibo de pagamento e se já foram emitidos os Vouchers.
- IMPORTANTE – Solicitamos especial atenção no preenchimento do nome do Funcionário Responsável e do endereço da Empresa Patrocinadora, pois para o envio dos VOUCHERS (VALE INSCRIÇÃO) serão utilizadas estas informações e só serão entregues ao Funcionário Responsável, ou a uma pessoa indicada, por escrito, para o e-mail comercial@cardiol.br.

b) COMPRA DE PACOTES DE INSCRIÇÃO:

- Após a realização do cadastramento, utilizando o endereço do e-mail da pessoa responsável, juntamente com a Senha de Gerenciamento, poderão ser adquiridos os Pacotes de inscrições, cujos valores encontram-se escalonados conforme data de pagamento e o número de inscrições escolhidos na compra.
- Caso a Empresa realize mais de uma compra, mesmo que esta seja realizada pela mesma pessoa responsável, não serão consideradas de forma cumulativa, logo não terão efeito para tabela progressiva de descontos.
- Após a definição do número desejado de inscrições, o próprio sistema fará o cálculo do valor do Pacote, apresentando uma tela com a descrição geral dos dados da compra e solicitará a confirmação para emissão do boleto bancário de pagamento.
- Confirmando-se a compra, o sistema emitirá um boleto bancário, para ser impresso pela própria Empresa. O boleto bancário terá o vencimento de 10 (dez) dias após a realização da compra. No próprio sistema há a opção para gerar o recibo.
- Somente após a quitação do boleto bancário, o sistema liberará a emissão dos vouchers, na quantidade especificada no ato da compra.

IMPORTANTE:

Caso a Empresa não efetue o pagamento do boleto na data prevista terá seu Pacote de inscrições **AUTOMATICAMENTE CANCELADO PELO SISTEMA, SEM NENHUM ÔNUS**, mas caso tenha interesse em novamente adquirir um Pacote de inscrições, deverá fazer uma nova compra, podendo a mesma ter um novo valor, em conformidade com a tabela vigente na página 06, deste documento.

4.5. AQUISIÇÃO DE PACOTES DE INSCRIÇÃO DURANTE O CONGRESSO

A aquisição de Pacotes de Inscrição após a Data Limite de **10/08/2015 NÃO SERÁ PERMITIDA.**

As Empresas que tiverem interesse em realizar patrocínio de inscrições para Médicos, após a **data limite de 10/08/2015**, deverão fazê-las diretamente durante o Congresso, utilizando o Formato Tradicional, anteriormente descrito no **Item nº 3** (pág. 2), deste documento.

Para tanto, estas Empresas deverão dirigir-se à fila comum da Secretaria de Inscritos no Local, situada na Área de Credenciamento, munidas das respectivas Fichas de Inscrição devidamente preenchidas.

Lembramos que para este tipo de aquisição, as formas de pagamento disponíveis são somente dinheiro, cheque, cartão de débito ou crédito, **sem emissão de recibo nominal à Empresa Patrocinadora e não serão concedidos pontos no Ranking da SBC.**

4.6. PREÇOS DOS PACOTES DE INSCRIÇÃO

Abaixo, relacionamos os preços dos Pacotes de inscrição, que variam de acordo com a quantidade adquirida:

VENCIMENTO (ATÉ)	PARA UTILIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DESCRITOS NA COLUNA ANTERIOR, AS COMPRAS DEVERÃO SER REALIZADAS ATÉ AS DATAS LIMITES DESCRITAS ABAIXO:	15 até 30 inscrições	31 até 70 inscrições	71 até 100 inscrições	Acima de 101 inscrições
15/07/2015	05/07/2015	R\$ 864,00	R\$ 821,00	R\$ 778,00	R\$ 735,00
20/07/2015	10/07/2015	R\$ 1.089,00	R\$ 1.035,00	R\$ 980,00	R\$ 926,00
30/07/2015	20/07/2015	R\$ 1.348,00	R\$ 1.281,00	R\$ 1.214,00	R\$ 1.146,00
20/08/2015	10/08/2015	R\$ 1.487,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.338,00	R\$ 1.264,00

OBSERVAÇÕES:

- (a) A quantidade mínima para compra de um (1) Pacote de Inscrição é de 15 inscrições.
- (b) Os boletos para pagamentos serão emitidos com data de vencimento para 10 dias após a data da compra.
- (c) Os valores acima são unitários e estão expressos em reais.
- (d) Não há diferença no preço do Pacote para inscrição de Associados e Não-Associados da SBC.
- (e) **O Envio dos Vouchers de Inscrição Patrocinada, se dará a partir de 20/07/2015 em até 10 (DEZ) dias úteis, após a identificação de pagamento dos mesmos.**
- (f) **As cortesias de Inscrições Patrocinadas, advindas do fechamento de participação no 70º Congresso Brasileiro de Cardiologia, serão enviadas juntamente com Inscrições Patrocinadas adquiridas através da Compra Online.**

4.7. ENVIO DOS VOUCHERS (VALE INSCRIÇÃO) PARA AS EMPRESAS PATROCINADORAS

- Após a quitação do boleto bancário, a SBC enviará os VOUCHERS (VALE INSCRIÇÃO) para a Empresa Patrocinadora, com uma Declaração de Recebimento.
- Os VOUCHERS (VALE INSCRIÇÃO) serão postados para a pessoa responsável pela compra.
- Desta forma, sugerimos que as Empresas interessadas agilizem sua aquisição dos Pacotes de Inscrições, evitando atropelos de última hora.
- Destacamos ainda, que pagamentos realizados através de depósito bancário, não serão considerados para aquisição dos Pacotes de Inscrição, somente os realizados por boleto bancário, como estabelecido nesta regra.

4.8. CONHEÇA O VOUCHER/VALE INSCRIÇÃO



VALE INSCRIÇÃO

Nº

É DE SUMA IMPORTÂNCIA A GUARDA DESTE VOUCHER, POIS SOMENTE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO MESMO, O CONGRESSISTA TERÁ FACULTADA A SUA INSCRIÇÃO PATROCINADA.

A SBC SE EXCLUI DE QUALQUER TIPO DE RESSARCIMENTO, INCLUSIVE MOTIVADO PELA PERDA OU ROUBO DESTE VOUCHER. EM NENHUMA HIPÓTESE SERÁ EMITIDA SEGUNDA VIA DESTE DOCUMENTO.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Nome

(POR FAVOR, PREENCHER NOME COMPLETO, SEM ABREVIATURA E COM LETRA DE FORMA)

CPF CRM

Nome para confecção do crachá

Cidade

Estado

Telefone comercial

E-mail

* ESTES DADOS SERÃO REPASSADOS PARA A EMPRESA PATROCINADORA.

Assinatura

Obs.: O layout acima poderá sofrer modificações em função do processo de diagramação e impressão do voucher.

4.9. ENTREGA DOS VOUCHERS (VALE INSCRIÇÃO) AOS MÉDICOS PATROCINADOS

- Caberá exclusivamente à Empresa Patrocinadora, informar aos Médicos que estão Patrocinados por sua Empresa, e com isso, entregar os VOUCHERS que ratificam o Patrocínio da sua inscrição no Congresso.
- É de suma importância que a Empresa Patrocinadora realize a correta guarda dos VOUCHERS (VALE INSCRIÇÃO), após o seu recebimento. Recomenda-se também protocolar sempre que houver o repasse dos VOUCHERS (VALE INSCRIÇÃO), **pois a SBC não emitirá 2ª via ou fará reembolso dos mesmos, em caso de perda ou roubo.**

4.10. COMO OS MÉDICOS PATROCINADOS DEVEM PROCEDER

- Os Médicos Patrocinados devem receber e preencher o verso dos seus VOUCHERS (VALE INSCRIÇÃO). Para facilitar o processo de inscrição no Local do evento, o verso do próprio VOUCHER (VALE INSCRIÇÃO) servirá como ficha de inscrição deste Médico.
- No verso do VOUCHER (VALE INSCRIÇÃO), será necessário que o Médico Patrocinado preencha os seguintes dados cadastrais:
 - **CPF**
 - **CRM**
 - **Nome (sem nenhum tipo de abreviação nem inclusão de nenhuma designação do tipo Dr. ou Dra.)**
 - **Nome de "Guerra" para confecção do Crachá**
 - **Cidade**
 - **Estado**
 - **Telefone Comercial**
 - **E-mail**
- O Médico patrocinado deverá procurar a Secretaria de Pré-Inscritos ou Inscritos no Local, que está dentro da área de credenciamento do **70º** Congresso Brasileiro de Cardiologia.
- Nesse local, bastará que o Médico apresente o VOUCHER (VALE INSCRIÇÃO), com o verso devidamente preenchido, juntamente com o seu CPF ou o seu Cartão de Associado da SBC.
- O VOUCHER (VALE INSCRIÇÃO) será considerado como a "forma de pagamento" desta inscrição local.

4.11. INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA PATROCINADORA DEVE TRANSMITIR AOS SEUS MÉDICOS PATROCINADOS, REFERENTE AO PREENCHIMENTO DOS VOUCHERS (VALE INSCRIÇÃO)

(a) Utilizar letra de forma no preenchimento.

(b) Atenção com relação ao nº de CPF, Nome e o Nome de "Guerra", pois os mesmos são a base para confecção dos Certificados e Crachás dos participantes.

(c) O nº de CPF é a "chave" do sistema da SBC para identificação dos médicos participantes, logo é imprescindível que os médicos estejam portando o mesmo ou o Cartão de Associado à SBC.

(d) O credenciamento somente será realizado mediante apresentação do CPF ou do cartão de Associado à SBC, pelo Médico Patrocinado, no local do evento.

(e) Caso o nº de CPF esteja inválido ou errado, o sistema, através de consulta no site da Receita Federal, não aceitará a inscrição.

Por fim, lembramos que a precisão no preenchimento do verso do VOUCHER (VALE INSCRIÇÃO) é de extrema importância para que a SBC possa encaminhar a listagem de Médicos que compareceram ao Evento para sua Empresa.

4.12. DISPOSIÇÕES GERAIS – INFORMAÇÕES MUITO IMPORTANTES

- Para esse tipo de patrocínio, não será feito, **em hipótese alguma**, qualquer tipo de restituição / reembolso pela SBC, ou crédito para Eventos futuros. Caberá à Empresa Patrocinadora gerenciar a guarda e o processo de distribuição dos VOUCHERS (VALE INSCRIÇÃO) para os Médicos do seu interesse, DE ACORDO COM OS TRAMITES ESTABELECIDOS PELA SBC.

- Para esse tipo de patrocínio, a SBC não realizará, **em hipótese alguma (ex.: perda, roubo)**, a substituição de VOUCHERS (VALE INSCRIÇÃO), que tiverem sido comprovadamente entregues à Empresa Patrocinadora.
- A SBC não aceitará nenhum Voucher que no seu preenchimento contenha rasura ou qualquer adesivo que substitua o preenchimento manual e/ou que tenha utilizado corretivo.
- Todo o material do Médico (Crachá, Pasta, Certificado, etc.) somente poderá ser retirado pelo próprio, não podendo a Empresa Patrocinadora fazê-lo. Isto visa eliminar os problemas operacionais, em função de a Empresa Patrocinadora retirar o material e levá-lo para o interior de seu Estande. Desta forma, o Médico fica impossibilitado de entrar no Congresso, pois está sem o seu crachá.
- **Caso o Médico compareça à Área de Credenciamento do 70º Congresso Brasileiro de Cardiologia, alegando estar patrocinado por determinada Empresa e sem apresentar o respectivo VOUCHER (VALE INSCRIÇÃO), o mesmo receberá um Crachá de Visitante (QUE NÃO PERMITE ACESSO AOS AUDITÓRIOS E NEM RECEBIMENTO DE CERTIFICADO) e será instruído a procurar a respectiva Empresa Patrocinadora, uma vez que todo processo de entrega dos VOUCHERS (VALE INSCRIÇÃO) foi realizado pela mesma.**
- Após o evento, a SBC fornecerá uma listagem completa para a Empresa Patrocinadora, indicando todos os Médicos Patrocinados por ela e que realmente efetivaram sua inscrição no Congresso.
- O valor pago pelo Pacote será computado, para efeito de **Ranking da SBC**, com o acréscimo de **50% (cinquenta por cento) de bonificação**.

5. CADASTRAMENTO DAS INSCRIÇÕES PATROCINADAS.

Apresentamos pelo **quarto** ano consecutivo, o **Sistema de Cadastramento de Inscrições**, do **70ºCBC**.

Este Sistema visa que as Empresas Patrocinadoras cadastrem todos os Médicos que pretendem convidar para este Evento, possibilitando que a SBC monte um Banco de Dados dedicado.

Esta Ferramenta permitirá as seguintes funcionalidades:

- 1) A Empresa Patrocinadora poderá avaliar se o Médico já está inscrito no Evento. Isso será possível, pois o Sistema possui um cruzamento de dados que aponta esta informação.
- 2) Possibilita que a SBC estabeleça contatos regulares com estes Médicos, via e-mail, lembrando que eles estão inscritos no evento e destacando a importância de suas participações. Serão mensagens ressaltando detalhes do Programa Científico, dos Palestrantes e as Informações Gerais para que estes Médicos tenham o melhor aproveitamento possível do **70ºCBC**.
- 3) Os Médicos cadastrados serem identificados como Pré Inscritos, diminuindo o seu tempo de Credenciamento ao chegar no local do Evento.

A Data Limite para que sua Empresa efetue este cadastramento é 28/08/2015.

Não há necessidade de cadastramento prévio dos Médicos que serão contemplados com este Patrocínio. Esta é uma opção voluntária de cada Empresa Patrocinadora.

Seus Vouchers de Inscrição não perderão a validade, caso sua Empresa não faça o cadastramento dos mesmos.

Independente do cadastramento prévio, sua Empresa deve informar ao Médico, que o mesmo tem que comparecer a Área de Credenciamento **munido do Voucher** e de seu documento de identificação. **Sem a apresentação destes documentos, não será possível o acesso do Médico ao Evento.**

Informamos que o Patrocínio de Médicos deve atender as Normas publicadas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). Maiores Informações nos links abaixo:

<http://socios.cardiol.br/noticias/2012/20120217-cfm-posicionamento.asp>

<http://socios.cardiol.br/noticias/2012/img/cfm.pdf>

Obs.: Instruímos as Empresas a entregarem os Vouchers somente após cadastrar o Médico, pois assim, extingue-se a possibilidade de quando forem cadastrar o Médico no Sistema de Inscrições Patrocinadas, que ele já esteja cadastrado por outra Empresa ou já tenha realizado a sua inscrição por conta própria. Esta ação visa valorizar ainda mais o seu investimento em cada inscrição adquirida.

6. PATROCÍNIO DA ÁREA VIP DE CREDENCIAMENTO

Compreende o direito de montagem, na entrada principal do Centro de Convenções, dentro da Área de Credenciamento, de um **Estande Especial com 9m² (nove)**, com o intuito de receber e credenciar de **forma exclusiva** os Médicos que tiveram suas inscrições Patrocinadas por sua Empresa.

Caberá à SBC a montagem deste Estande, com isso, a Empresa Patrocinadora deverá enviar seu Logo Institucional ou de Produto, para que os mesmos decorem a testeira do referido Estande. Facilitando assim, a identificação deste espaço pelos Médicos Patrocinados por sua Empresa.

7. MAIORES INFORMAÇÕES

Quaisquer informações adicionais serão fornecidas através do Setor Comercial da SBC:

Contatos: Clécio Torres ou Michelle Rocha

Telefones: (21) 3478-2733 / 3478-2735

E-mail: comercial@cardiol.br

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA

